



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



2419
CMU 002419 LG 00/11/2023 11:54 *cy*

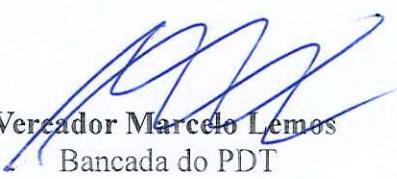
PROJETO DE LEI N° 185, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina-se Lauren Portes Ribas a atual Travessa 62 dos moradores do Bairro Francisca Tarragó em Uruguaiana.

Art. 1º Denomina-se Lauren Portes Ribas a atual Travessa 62 dos moradores do Bairro Francisca Tarragó em Uruguaiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Marcelo Lemos, em 08 de novembro de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT



JUSTIFICATIVA

Apresentamos o Projeto de Lei que denomina uma atual Travessa Sessenta e Dois como Travessa LAUREN PORTES RIBAS, com CEP 97503-370, com acesso pela Rua Júlio de Castilhos e pela Rua Aleixo Worlod, no bairro Francisca Tarrago.

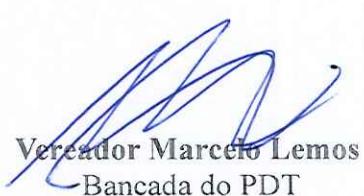
Lauren Portes Ribas (in memorian), nasceu em Uruguaiana/RS, em 05/12/2000 , filha de Dilnei de Almeida Ribas e Eulália Portes Ribas, tendo como irmãos Thiago Portes Ribas, Diego Portes Ribas e Lauane Portes Ribas, tendo falecido em 18/04/2020 com 19 anos de luz.

A homenagem à senhorita **Lauren Portes Ribas** (in memorian) é justificável tendo em vista que é uma homenagem dos anos que nesse plano terreno fez presença, moradora do bairro Francisca Tarrago, estudante exemplar da Escola Estadual de Ensino Médio Senador Salgado Filho e Escola Estadual de Ensino Médio Marechal Cândido Rondon. Fez muitos amigos, por sua alegria e luz ao seu redor.

Gremista fervorosa, tinha como orgulho ter representado a Banda Municipal de Uruguaiana em concursos e dentre suas paixões o educandário Marechal Cândido Rondon, onde viveu seus melhores momentos de alegria e felicidade.

Faleceu de forma precoce, vítima de um diagnóstico tardio do Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES ou apenas Lúpus), doença inflamatória crônica de origem autoimune, em que o próprio organismo ataca órgãos e tecidos, que acometeu de forma rápida, triste e inesperada. Lauren lutou bravamente o bom combate, mas a doença lhe vitimou, deixando a família e amigos consternados.

A averbação da nomenclatura da referida Travessa, é uma homenagem a luta constante de quem enfrenta a dificuldade de um diagnóstico precoce e a abertura de uma discussão referente a uma doença que acomete muitos jovens de Uruguaiana/RS, para que o Lúpus seja melhor compreendido. Sendo 10 de Maio o dia Mundial do Lúpus, para a conscientização e atenção a pessoa com Lúpus e sua cor o ROXO.



Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



REGISTRO CIVIL DA POPULAÇÃO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
LAUREN PORTES RIBAS

004.226.130-96
MATRÍCULA:
098038 01.55 2020 4 00269 176 0091501 12
Livre C-269 - Folha 176 - Termo 91501

SEXO: Feminino COR: Branca
NACIONALIDADE: Uruguaiana-RS
ESTADO CIVIL E IDADE: Solteira, com 19 anos de idade.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:
RG 6118386082-SSP/RS (25/11/2010)

DATA E HORA DE FALECIMENTO:
Dezoito de abril de dois mil e vinte, aos trinta minutos

LOCAL DE FALECIMENTO:
Hospital de Clínicas, Porto Alegre, Rio Grande do Sul

CAUSA DA Morte:
Choque séptico, Nefrite lupica, Lupus eritematoso sistêmico, Asma. Tipo de morte: natural.

SEPUULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO):
Cemitério Municipal de Uruguaiana, RS

DECLARANTE:
Thiago Portes Ribas

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Maria Verçosa Viana, CRM nº 29691

DESCRIÇÃOES/LAVERBÁDOS:
Era do lar. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Nasceu em cinco de dezembro de dois mil. Não deixou filhos. Óbito registrado em dezoito de abril de dois mil e vinte (18/04/2020). Nacionalidade brasileira.

ANOTACÕES DE CADASTRO:

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	6118386082	25/11/2010	SSP/RS Grupo Simplificado	8/8/2023
CPF Residencial	97591158			

* As instâncias de enunciado sóma não acreditam a carta interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para ato judicial de seu interesse.

Registro Civil das Pessoas Naturais da Terceira Zona
Tribunal de Justiça - Marco Antônio da Silva Bueno
Centroarq - Porto Alegre
Porto Alegre - RS
Rua Mário Azevedo, 384 - Bairro São Geraldo
Fone: (51) 5222-3475
E-mail: mario.bueno@tjrs.gov.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fa. Porto Alegre, 18 de abril de 2020.

Uziel Xavier Bittencourt
Escrivão Autorizado

Este documento é digitalizado e integrado ao sistema (Lei Estadual n. 12.000/2004).
Data: 2020-04-18 10:12
Assinatura: Uziel Xavier Bittencourt
A validade desse documento poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça - www.tjrs.jus.br/licita/01_03_B

A consulta estará disponível entre 00h-24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://sigle.tjrs.jus.br/eodigital/consulta>.
Chave de autenticidade para consulta: 098038 01 2020 40269 176 0091501 12